DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1132A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Atribuição nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal para o ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEF Prof. João Ferreira Neto – Ensino Fundamental: será oferecida uma classe de 5º ano, turma A, no período da manhã, sala livre, por tempo indeterminado, em caráter efetivo.

A atribuição se realizará no dia 25 de abril de 2024, às 12h, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação do Concurso 02/2023 para Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.

Prefeitura de Lupércio, 25 de abril de 2024.

assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

.....